

Contrato Administrativo

Contrato n° 54/2021

Carta Convite n° 08/2021

Processo Licitatório n° 44/2021

Aquisição de material ambulatorial e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Município.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Rossi Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua João Leonardelli, 155, Bairro Santa Catarina, cidade de Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob n° 00.072.182/0001-06, representada pelo Sr. **Irineu Rossi**, sócio-gerente, portador do CPF n° 487.939.650-87, residente e domiciliado na Rua João Leonardelli, n° 155, bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul - RS.

Item	Qtidade	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	V Total
001	20	PAC	100%	ABAIXADOR DE LÍNGUA (Pacotes com 100 unidades) Marca: TALGE	6,700	134,00
002	12	FR	100%	ÁCIDO PERACÉTICO (EMBALAGEM DE 1 L) Marca: RIOQUIMICA	128,500	1.542,00
003	5	L	100%	ÁGUA OXIGENADA (Embalagem de 1 litro) Marca: RIOQUIMICA	6,600	33,00
008	510	FR	100%	ÁLCOOL 70% (Embalagem de 1 litro) Marca: BENFORT	7,150	3.646,50
010	5	L	100%	ÁLCOOL IODADO 0,1% (Embalagem de 1 litro) Marca: RIOQUIMICA	27,000	135,00
011	10	PAC	100%	ALGODÃO ROLETES Marca: MEDI HOUSE	14,200	142,00
014	30	PAC	100%	ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 20 cm largura (Embalagem com 12 unidades) Marca: MEDI HOUSE	17,500	525,00
015	50	PAC	100%	ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 6 cm largura (Embalagem com 12 unidades) Marca: MEDI HOUSE	8,050	402,50
016	30	PAC	100%	ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 8 largura (Embalagem com 12 unidades) Marca: MEDI HOUSE	9,500	285,00
017	30	PAC	100%	ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 15 cm largura (Embalagem com 12 unidades) Marca: MEDI HOUSE	16,500	495,00
019	30	PAC	100%	ATADURA ELÁSTICA, sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 12 cm largura (Embalagem com 12 unidades) Marca: MEDI HOUSE	14,000	420,00
022	30	UN	100%	BANDAGEM FUNCIONAL	68,000	2.040,00

023	1	UN	100%	Marca: CARCI CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA 12X100M	38,000	38,00
024	40	UN	100%	Marca: TRÊS MARIAS CAIXA COLETORA para materiais perfuro cortantes 13 litros	7,600	304,00
025	30	UN	100%	Marca: DESCARBOX CAIXA COLETORA para materiais perfuro cortantes 20 litros	11,100	333,00
031	1	UN	100%	Marca: DESCARBOX CINTA PÉLVICA para estabilização de fraturas pélvicas, tamanho padrão	160,000	160,00
032	4	UN	100%	Marca: ORTOCENTER COLAR CERVICAL com 16 ajustes, adulto	90,000	360,00
033	2	UN	100%	Marca: AMBU COLAR CERVICAL Com 16 Ajustes, infantil	90,000	180,00
034	2	UN	100%	Marca: AMBU COLAR CERVICAL LUBO ADULTO	29,900	59,80
038	2	KIT	100%	Marca: ORTOCENTER CONJUNTO CÂNULA DE GUEDEL KIT COM 6 TAMANHOS	50,000	100,00
039	4	KIT	100%	Marca: PROTEC CONJUNTO DE TALA ARMADA - 4 UNIDADES Revestida com material emborrachado - Utilizado em resgate - Ideal para imobilização provisória de membros - Tamanhos: PP, P, M e G - Peso: 0.350 kg - Dimensões: 90 x 10 x 10 cm.	75,800	303,20
040	5	CX	100%	Marca: ORTOCENTER CURATIVO TIPO BAND AID, ADESIVO TRANSPARENTE (Embalagem com 40 unidades)	10,900	54,50
047	4	UN	100%	Marca: SÃO JOÃO ESCOVA CERVICAL individual esterilizada para coleta de cito patológico. Embalagem com 100 unidades.	37,900	151,60
054	1	UN	100%	Marca: ADLIN ESPÉCULO nasal em aço inoxidável número 2	155,000	155,00
055	50	UN	100%	Marca: ABC ESPONJA COM CLOROXEDINA	4,600	230,00
056	20	UN	100%	Marca: RIOQUIMICA Filtro da resistência do destilador de água	58,000	1.160,00
057	20	UN	100%	Marca: CRISTOFOLI Filtro de carvão ativado da destiladora de água	58,000	1.160,00
058	3	CX	100%	Marca: CRISTOFOLI FIOS DE SUTURA NYLON 3-0 (Caixa com 24 unidades)	41,000	123,00
059	2	CX	10%	Marca: DONATI FIOS DE SUTURA NYLON 4-0 (Caixa com 24 unidades)	41,000	82,00
060	2	CX	100%	Marca: DONATI FIOS DE SUTURA NYLON 5-0 (Caixa com 24 unidades)	41,000	82,00
061	2	CX	100%	Marca: DONATI FIOS DE SUTURA NYLON 6-0 (Caixa com 24 unidades)	41,000	82,00
067	10	FR	100%	Marca: DONATI GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSOM (ECG) bisnaga contendo 100 g	7,300	73,00
068	6	FR	100%	Marca: HAL GEL CONDUTOR DE ULTRASSOM 5 KG	68,000	408,00
069	100	UN	100%	Marca: HAL INDICADOR (INTEGRADOR) QUÍMICO CLASSE 5	0,950	95,00
070	6	CX	100%	Marca: MAQUIRA INDICADOR BIOLÓGICO para esterilização a vapor (Caixa com 10 ampolas)	38,000	228,00
071	5	FR	100%	Marca: CLEAN UP IODOPOVIDINI DEGERMANTE (Embalagem de 1 litro)	31,800	159,00
072	3	L	100%	Marca: RIOQUIMICA IODOPOVIDONA TÓPICO (PVPI) (Embalagem de 1 litro)	31,800	95,40

073	10	KIT	100%	Marca: RIOQUIMICA KIT PARA NEBULIZAÇÃO adulto completo medicate	16,000	160,00
074	10	KIT	100%	Marca: DARU KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL completo medicate	16,000	160,00
076	2	CX	100%	Marca: DARU LÂMINA DE BISTURI n° 11 (Embalagem com 100 unidades)	33,500	67,00
077	2	CX	100%	Marca: SOLIDOR LÂMINA DE BISTURI n° 15 (Embalagem com 100 unidades)	33,500	67,00
078	2	CX	100%	Marca: SOLIDOR LÂMINA DE BISTURI n° 21 (Embalagem com 100 unidades)	33,500	67,00
079	10	CX	100%	Marca: SOLIDOR LÂMINA DE VIDRO lapidada com ponta fosca (Embalagem com 50 unidades)	7,750	77,50
090	30	UN	100%	Marca: LABOR IMPORT MACACÃO QUÍMICO 100% IMPERMEÁVEL, confeccionado em não tecido de polipropileno, laminado com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper, com pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Tamanho G.	108,000	3.240,00
091	30	UN	100%	Marca: TYVEK MACACÃO QUÍMICO 100% IMPERMEÁVEL, confeccionado em não tecido de polipropileno, laminado com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper, com pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Tamanho GG.	108,000	3.240,00
092	30	UN	100%	Marca: TYVEK MACACÃO QUÍMICO 100% IMPERMEÁVEL, confeccionado em não tecido de polipropileno, laminado com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper, com pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Tamanho M.	108,000	3.240,00
093	30	UN	100%	Marca: TYVEK MACACÃO QUÍMICO 100% IMPERMEÁVEL, confeccionado em não tecido de polipropileno, laminado com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper, com pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Tamanho XGG.	108,000	3.240,00
095	5	UN	100%	Marca: TYVEK MÁSCARA DE OXIGÊNIO Máscara: Cloreto de polivinila (PVC) com reservatório para Oxigênio. Adulto	38,500	192,50
096	5	UN	100%	Marca: MD MÁSCARA DE OXIGÊNIO Máscara: Cloreto de polivinila (PVC) com reservatório para Oxigênio. Infantil	38,500	192,50
097	5	UN	100%	Marca: MD MÁSCARA DE OXIGÊNIO sem reservatório	37,500	187,50
098	1	UN	100%	Marca: MD MOCHO clínico com regulagem da altura do encosto por manopla independente, estofamento com espuma revestida em laminado de PVC, sem costura, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente e base com rodízio.	470,000	470,00
100	1	UN	100%	Marca: METALIC OXÍMETRO PEDIÁTRICO	255,000	255,00
107	100	UN	100%	Marca: MOBIL PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	4,450	445,00
109	100	UN	100%	Marca: ABC PINÇA POZZI DESCARTÁVEL	5,450	545,00

115	700	UN	100%	Marca: ABC SCALPI N° 23G	0,450	315,00
116	100	UN	100%	Marca: LABOR IMPORT SCALPI N° 27	0,450	45,00
133	100	UN	100%	Marca: LABOR IMPORT TESTE DE GRAVIDEZ	3,180	318,00
134	1	UN	100%	Marca: LABOR IMPORT TIRAS ELÁSTICAS PARA MÁSCARA DE OXIGÊNIO. 10 M	55,000	55,00
135	2	UN	100%	Marca: TRES MARIAS TORNIQUETE SOBREVIVÊNCIA TÁTICO combate aplicação ponta vermelha militar médica g com trava	110,000	220,00
136	5	PAC	100%	Marca: CAT TOUCAS DESCARTÁVEIS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	21,000	105,00
139	2	FR	100%	Marca: MEDIX VASELINA LÍQUIDA (Embalagem de 1 litro)	23,000	46,00
				Marca: SERRAQUIMICA		

Têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes no **Carta Convite n° 08/2021**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

Cláusula Primeira - Objeto

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, por parte da CONTRATADA de material ambulatorial e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Município, nos exatos termos constantes do edital Carta Convite n° 08/2021, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores:

Parágrafo Primeiro - Os materiais, por ocasião de seu recebimento pelo Município, deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

Parágrafo Segundo - Para materiais fabricados com prazo de validade inferior a fixada será considerada 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

Parágrafo Terceiro - Para os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor total do presente contrato é de R\$ 32.926,50 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos), onde o município pagará a CONTRATADA conforme a entrega do material, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - Do Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos objetos adquiridos e mediante certificação da Secretaria Municipal Saúde.

Parágrafo Único - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do

art. 65 da Lei federal 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado e aprovado pelo Contratante.

Cláusula Quarta - Do Fornecimento

Os objetos licitados serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as suas necessidades e quantitativos, devendo as empresas vencedoras disponibilizar os mesmos em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Os objetos a serem fornecidos deverão respeitar os padrões técnicos de qualidade.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada

A **CONTRATADA** sem prejuízo de sua responsabilidade comunicará por escrito ao CONTRATANTE qualquer anormalidade eventualmente ocorrida na produção ou transporte do produto objeto deste contrato, que possa comprometer a sua qualidade.

Fica proibido sob nenhuma hipótese cessão total ou parcial a terceiros dos direitos oriundos do presente contrato, ou a sub-rogação em obrigações dele decorrentes sob pena de rescisão de pleno direito com sujeição da CONTRATADA aos ônus e penalidades previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta e demais condições contidas no edital de licitação.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratante:

Durante a vigência do presente contrato, poderá o **CONTRATANTE**:

- 1 - Fiscalizar o a entrega do objeto, através de pessoal devidamente autorizado.
- 2 - Exigir a apresentação de documentação que comprove a origem;
- 3 - Recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital de licitação;
- 4 - Aplicar as penalidades previstas neste contrato.

Cláusula Sétima - Da Fiscalização

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal da Saúde ou outro servidor designado.

Cláusula Oitava - Das Penalidades

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

Parágrafo Primeiro - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do

licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Cláusula Nona - Da Rescisão

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

Parágrafo Primeiro - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **Contratada**, nesta hipótese, o valor do objeto entregue até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação serão subsidiadas com as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

1006 - Aquisição de Equipamentos de Saúde

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura e findará com a entrega total do objeto, estima-se um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - A contratada, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, se façam necessários nos serviços desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima Segunda - Da Lei Regradora

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Cláusula Décima Sexta - Do Foro

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de junho de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Rossi Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 00.072.182/0001-06
Irineu Rossi
Contratada

Testemunhas:

1.

2.